



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de procedimento de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, correspondente a este termo.

Atenciosamente,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

Felipe da Silva Nobre

Recepção / Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22



Memorando n° 092/2021

Vila Nova dos Martírios, (MA), 25 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

João Fredson Alves de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA.

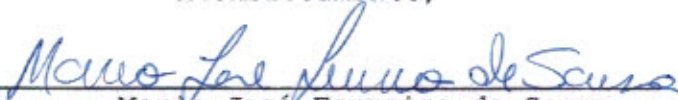
Assunto: contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2021.

Senhor Presidente,

1. Considerando a necessidade da adoção de políticas públicas na área administrativa desta Câmara Municipal referente à funcionalidade deste órgão de fiscalização do poder executivo, constata-se a necessidade da contratação de consultoria jurídica para organização das atividades administrativa, financeira e orçamentaria desta câmara, buscando apoio jurídico especializados e específicos na área de direito para garantir a eficácia dos trabalhos administrativa desta casa, através da emissão pareceres e acompanhamento de mudanças na legislação, representar esta casa junto aos órgãos externos de fiscalização e aos tribunais de justiça, cujos serviços estão além das disponibilidades de recursos humanos e de ferramentas com que conta a estrutura administrativa desta Casa Legislativa. Devido a estes fatores solicito justificadamente a necessidade da realização de procedimento licitatório para contratação de escritório advocatício para atender o exercício de 2021.

2. A fiscalização do contrato será realizada pela Servidora Felipe da Silva Nobre, Setor de Protocolo.

Atenciosamente,



Maria José Ferreira de Sousa

Departamento Administrativo e Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Sra. Roberta da Conceição Carneiro.

M.D.. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado Senhor,

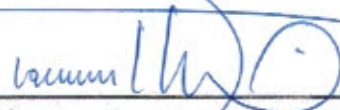
1. Venho através deste, determinar a V.S., a proceder o competente processo licitatório, na modalidade determinada pela Lei nº 8.666/93, para contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2021.

2. A necessidade do serviço relativo ao objeto a ser licitado, prende-se ao fato da manutenção dos serviços administrativos.

Na certeza do vosso pronto atendimento quanto a esta determinação subscrevemos- nos.

Vila Nova dos Martírios(MA), 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


João Fredson Alves de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021.

CAMARA MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2021.

A U T U A Ç Ã O

Hoje, na cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Eu, ROBERTA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Vila Nova dos Martírios(MA), 26 de agosto de 2021.

Roberta da Conceição Carneiro

Roberta da Conceição Carneiro
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Senhora
Maria José Ferreira de Sousa
Tesoureira do Departamento Administrativo e Financeiro.

Senhora Tesoureira,

1. Solicito a vossa senhoria a confirmação da existência de recursos orçamentário/financeiro disponível para a realização de procedimento licitatório para **contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2021**. Com base no artigo 14º da Lei nº 8.666/93, através de sua devida classificação.

Atenciosamente,

Vila Nova dos Martírios (MA), 27 de agosto de 2021.

Roberta da Conceição Carneiro
Roberta da Conceição Carneiro
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PORTARIA Nº 17/2021.

NOMEIA SERVIDORES PARA OS CARGOS DA
CPL DESTA CÂMARA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, no uso da
atribuição que lhe confere no art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os servidores para os devidos cargos a seguir:

ROBERTA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO – Presidente da CPL;
SUSANA BARBOSA DA SILVA – Membro;
DAIANE ALVES MARTINS OLIVEIRA – Membro.

DAIANE ALVES MARTINS OLIVEIRA – Pregoeira;
SUSANA BARBOSA DA SILVA – Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 12 de julho
de 2021.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO
DO MARANHÃO, 15 DE JULHO DE 2021.**

JOAO FREDSON
ALVES DE
CARVALHO:77618726
353

Assinado de forma digital por
JOAO FREDSON ALVES DE
CARVALHO:77618726353
Dados: 2021.07.15 08:33:42
-03'00"

João Fredson Alves De Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA /
DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO
(Inciso I, Art. 16, LC n° 101/2000)**

Vila Nova dos Martírios(MA), 30 de agosto de 2021.

**A Senhora
Roberta da Conceição Carneiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Objeto: contratação de escritório de advocacia para prestar serviço
de consultoria jurídica para atender o exercício de 2021.**

De acordo com a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal, e com base no artigo 14° da Lei n° 8.666/93, informamos que a referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico, na classificação acima, prevista no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentária e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer, disposições da legislação especificamente o Art. 16 da LC 101/2000. Conforme discriminação abaixo

Fonte de Recurso:

**CÂMARA MUNICIPAL: 01 - Câmara Municipal / 01.031.0001.2.085.0000 -
Manutenção da Câmara Municipal / 3.3.9039.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Valor total da Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Atenciosamente

**Maria José Ferreira de Sousa
Departamento Administrativo e Financeira**




ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Vila Nova dos Martírios (MA), 31 de agosto de 2021.


João Fredson Alves de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ANEXO I	PEDIDOS: (x). contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica para atender o exercício de 2021.	Processo N°.	Data		
		08/21	01/09/21		
ORGÃO EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		VALOR ESTIMATIVO: R\$ - 16.699,88			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal 3.3.9039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	TOTAL
01	contratação de escritório de advocacia para prestar serviço de consultoria jurídica.	Mês	03	5.566,66	19.699,98
Emissão pareceres e acompanhamento de mudanças na legislação, organização das atividades administrativa, financeira e orçamentaria e representar esta casa junto aos órgãos externos de fiscalização.					
Roberta da Conceição Carneiro Presidente da CPL		Data de Recebimento das Propostas: 06/09/21. Local: Prédio da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, situada a Avenida Rio Branco, s/n° - Centro - Vila Nova dos Martírios - MA.		Observações:	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Endereço: Avenida Rio Branco, s/nº - Centro.
Vila Nova dos Martírios - MA.

Prezados Senhores,

Em resposta ao vosso convite, estamos apresentando proposta para, dentro das seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL

- A) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados do recebimento da Ordem de Serviços;
- C) FORMA DE PAGAMENTO: Mensal;
- D) VALOR TOTAL: R\$ xxxxxx (xxxxxx);

Local e data / /

Atenciosamente

Assinatura do Sócio Proprietário da firma ou Procurador Legal
RG OU CPF n



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER O EXERCÍCIO DE 2021.
PROPOSTAS /HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO Nº. 08/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER O EXERCÍCIO DE 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	THIAGO BRHANNER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	FERREIRA E FRANÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
01	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER O EXERCÍCIO DE 2021.	Mês	03	5.300,00	5.600,00	5.800,00
	TOTAL			15.900,00	16.800,00	17.400,00
	Forma de pagamento:			Mensal	Mensal	Mensal
	Validade da Proposta			60 (sessenta) dias	60 (sessenta) dias	60 (sessenta) dias
	Prazo para execução			05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.	05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.	05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.

Estabelecemos o prazo de 02 (dois) dias para as pessoas física e jurídica se pronunciarem a respeito deste Procedimento Licitatório, de acordo com a Lei nº. 8.666 de 1.993, Artigo 109.

Vila Nova dos Martírios (MA), 08 de setembro de 2021.

Roberta da Conceição Carneiro

Roberta da Conceição Carneiro
Presidente da CPL